



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 791 - 26 de outubro de 2018

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Claudia Polimeno

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

CONSUNI .....	05
REITORIA .....	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	15
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	20
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	24
SUGEPE .....	32
CORREGEDORIA .....	46
CCNH .....	51

---

---

# CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário - ConsUni**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 170, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009;
- ✓ o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011,

**DECIDE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do professor Dácio Roberto Matheus, reitor, no período de 13 a 17 de novembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do Seminário *Transformar la Universidad y la gestión de los conocimientos para transformar a la sociedad*, em Zacatecas, México.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua IV sessão ordinária de 2018.

**Wagner Alves de Carvalho**  
Vice-Presidente

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 461, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 329/2018 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pelo atendimento da recomendação 176990 do Relatório de Auditoria nº 201701541.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 27 de outubro de 2018, o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 329/2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 759, de 29 de junho de 2018, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios à Reitoria do Grupo de Trabalho para atender a recomendação 176990 do Relatório de Auditoria nº 201701541.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 462, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Nomeia o Grupo de Trabalho de apoio à Integridade para elaborar documentação referente à segunda fase descrita na Portaria CGU nº 1.089/2018.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria CGU nº 1089, de 25 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho (GT) de apoio à Integridade para elaborar documentação referente à segunda fase descrita na Portaria CGU nº 1.089/2018, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º O GT será constituído pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, e nas ausências e impedimentos regulares do titular, do segundo:

- I – Simone Aparecida Pellizon, SIAPE 1563760
- II - Patrícia Morilha Muritiba, SIAPE 2334156;
- III – Gustavo Di Cesare Giannella, SIAPE 1875409; e
- IV – Silvio Wenceslau Alves da Silva, SIAPE 1550446.

Parágrafo único: O referido GT será apoiado, quando necessário, pela Auditoria Interna da UFABC – AUDIN, respeitando sua devida independência e autonomia.

Art. 3º A documentação elaborada deverá ser apreciada e aprovada posteriormente por Comitê de Gestão de Integridade a ser instituído pela Reitoria.

Art. 4º O GT terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para encaminhar à Reitoria a documentação a que se refere ao Art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 463 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os representantes de Classe e de Centro para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os representantes de Classe e de Centro para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD):

I – Elizabeth Teodorov (docente / CMCC)

II – Fernando Madeira (docente / CECS)

III – Fabiana Vallini (técnica administrativa / Secretaria-Geral)

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pela professora Elizabeth Teodorov, e nas suas ausências e impedimentos, pelo professor Fernando Madeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 464, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Nomeia Roberto Sadao Yokoyama para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **ROBERTO SADAO YOKOYAMA**, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 216/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 59, homologado pelo Edital nº 162, publicado no DOU nº 215, de 09/11/2017, S. 3, pág. 42, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923505, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Engenharia de Informação, subárea: Segurança de Redes.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Designa o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro como fiscal responsável pelos Contratos nº 42 e 43/2018.*

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro (SIAPE nº 1785620) para responder como fiscal responsável pelos Contratos nº 42 e nº 43/2018, processo nº 23006.001317/2018-46, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA – EPP e LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA, respectivamente, tendo como substituta a servidora Andrea Fernandes de Lima (SIAPE nº 2110196).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-Reitora de Administração - Substituta  
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 132, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Designa o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro  
como fiscal responsável pelo Contrato nº 46/2018.*

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro (SIAPE nº 1785620) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 46/2018, processo nº 23006.001446/2018-34, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa M.A PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E UTILIDADES LTDA, tendo como substituto o servidor Eduardo Fernandes Vieira dos Santos (SIAPE nº 2127695).

**Simone Aparecida Pellizon**

Pró-reitora de Administração - Substituta  
Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018.

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROEC Nº 011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Instituir a Comissão Eleitoral para realização de eleições de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC).*

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 166 que institui o CEC e revoga as Resoluções ConsUni nº 45 e nº 81;
- ✓ a Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2017 que nomeou representantes docentes e técnico-administrativos para o CEC; e
- ✓ a Portaria nº 001, de 23 de janeiro de 2018 que nomeou representantes discentes para o CEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos no Comitê de Extensão e Cultura.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Fernando Costa Mattos (docente);
- II – Renata Rodrigues Sena Nogueira (técnico-administrativa);
- III – Marcelo Ferreira Schiavo (técnico-administrativo);
- IV – Roberto Uemura (discente).

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos, substituirá o Presidente desta Comissão o próximo na ordem da sequência.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I - elaborar o Edital de eleição de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

II - cumprir e fazer cumprir esse Edital;

III - oficializar e divulgar o registro de inscrições;

IV - divulgar, por meio de publicação oficial, a homologação das inscrições deferidas;

V - decidir sobre recursos interpostos;

VI - divulgar e estabelecer o endereço eletrônico para a realização do pleito, providenciando a estrutura necessária para a realização das eleições;

VII - homologar e divulgar os resultados.

Art. 5º Esta Comissão será extinta tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Comitê de Extensão e Cultura.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Leonardo José Steil**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comitê de Extensão e Cultura - CEC**

Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CEC Nº 009, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que “Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017”; e
- ✓ as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 11 de outubro de 2018,

**DECIDE:**

1º Aprovar o Projeto intitulado **Coro da UFABC** no período de 01 março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, com valor de custeio de R\$150,00 (papel sulfite A4 na cor branca), contratação de pessoa jurídica no valor de R\$30.000,00, três bolsas por dez meses totalizando R\$12.000,00 e contratação de ônibus no valor de R\$6.600,00.

2º Que a aprovação e execução do projeto ficam condicionadas ao atendimento e cumprimento dos itens descritos no Anexo I.

3º Que o caráter estratégico desta ação encerra-se ao término da vigência do projeto em 2019, não cabendo renovação.

4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Leonardo José Steil**  
Presidente



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comitê de Extensão e Cultura - CEC**

Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CEC Nº 010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que “Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017”; e
- ✓ as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 11 de outubro de 2018,

**DECIDE:**

1º Aprovar o Programa intitulado **Escola Preparatória da UFABC** no período de 02 de janeiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, com valor de custeio de R\$21.529,18, oito bolsas por onze meses para a coordenação e gestão de atividades e quarenta e três bolsas por sete meses para instrutores, totalizando o valor de R\$190.800,00 em bolsas.

2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Leonardo José Steil**  
Presidente

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020  
dpag.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 043, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Institui Comissão que coordenará o processo de seleção de alunos do Programa de Educação Tutorial PET, conforme Edital nº 021/2018.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão com objetivo de coordenar o processo seletivo de alunos bolsistas e formação de cadastro reserva para o Grupo PET “Ciência, Tecnologia e Inovação” (CT&I) referente ao Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC, a ser composta pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Nathalia de Setta Costa
- Prof. Dr. Marcelo Augusto Christoffolete
- Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza
- Virginia de Sousa Slivar
- Carolina Mattos Schuindt
- Ricardo dos Santos Machado

Art. 2º Esta Comissão se extinguirá com a homologação do resultado deste processo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vânia Trombini Hernandes**  
Pró-Reitora de Graduação em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP  
CEP 09210-580 - Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 044, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos membros discentes na Comissão Disciplinar Discente da Graduação.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente na Comissão Disciplinar Discente da Graduação, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Juari de Oliveira Lira, representante técnico-administrativo; Raquel Vecchio Fornari, representante docente; e Milena Gonçalves Ludwig, representante discente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- a) elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- b) cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- c) oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- d) divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e) decidir sobre recursos interpostos;
- f) divulgar e estabelecer, caso necessário, as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores, providenciando a estrutura necessária da seção eleitoral para a realização das eleições;
- g) compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- h) homologar e divulgar os resultados;
- i) elaborar o Relatório Final.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vânia Trombini Hernandes**  
Pró-Reitora de Graduação em exercício

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
posensino@ufabc.edu.br

**PORTARIA Nº 041, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Constitui a Comissão Especial de Seleção Discente para a Primeira Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.*

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores docentes Márcia Helena Alvim – SIAPE nº 1656374, Ailton Paulo de Oliveira Junior – SIAPE 1349564, Alessandro Jacques Ribeiro - SIAPE 1837745, Ana Maria Dietrich – SIAPE 1568760 e Maísa Helena Altarúgio – SIAPE nº 1658927, para comporem a Comissão Especial de Seleção Discente para a Primeira Turma de Doutorado do PPG-ENS, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** Será de responsabilidade desta Comissão planejar e viabilizar a realização do processo seletivo para ingresso da primeira turma de discentes no curso de Doutorado do PPG-ENS, desde a elaboração do edital até a conclusão do processo.

**Art. 3º** Esta Comissão terá vigência até a finalização do referido processo seletivo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Marcelo Zanotello**  
SIAPE nº 1546618

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino e História das Ciências e da Matemática



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580  
ppg.informacao@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 79/2018**

**(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 791 de 26/10/2018).**

*Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de **02 (dois) Bolsistas de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf).

O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Luiz Henrique Bonani do Nascimento - Siape 1669196, sendo seus demais membros os servidores docentes Aline de Oliveira Neves Panazio – Siape 1544392, Filipe Ieda Fazanaro – Siape 2090028, Ricardo Suyama – Siape 1761107, João Henrique Kleinschmidt – Siape 1603840, Carlos Eduardo Capovilla – Siape 1762419, Murilo Bellezoni Loiola – Siape 1761105 e André Kazuo Takahata – Siape 2334927.

O PNPd tem como objetivos:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto. A bolsa será renovada anualmente pela coordenação do programa.



**Universidade Federal do ABC**

## **1. PERFIL DO CANDIDATO**

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do item 1-IV do presente edital, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, prazo de vigência do projeto e a critério da coordenação.

§ 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 3º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 4º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do item 1-IV do presente edital, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 5º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 6º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 1-IV do presente edital não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**2.1** Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via entrevista, curriculum, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC).

2.2 Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

2.3 O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, para demonstrar interesse pela vaga. Caso contrário, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga. Este processo se repetirá até o final da lista dos candidatos classificados, se for o caso.

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, **OBRIGATORIAMENTE EM PDF (outros formatos serão desconsiderados)**, para o e-mail **ppg.informacao@ufabc.edu.br** (institucional do programa). O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição - PNPD” seguida do nome completo do candidato.**

- a) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação com o aceite de se tornar supervisor da proposta;
- c) Projeto de Pesquisa relativo às linhas de pesquisa do Programa;
- d) Cópia do CPF e do documento de identidade;
- e) Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;
- f) Histórico Escolar do Doutorado.

### 4. CRONOGRAMA

- Prazo de inscrição: **26/10/2018 a 25/11/2018**
- Análise da documentação: **26/11/2018**
- Entrevistas: **03/12/2018**
- Divulgação do resultado parcial: **04/12/2018**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **05 a 09/12/2018**
- Divulgação do resultado final no site do Programa: **10/12/2018**

#### **OBSERVAÇÕES:**

. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**ppg.informacao@ufabc.edu.br**). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.**

### 5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

5.1. As **cópias** dos documentos listados abaixo deverão ser enviadas em formato digital (PDF) para o e-mail: **bolsas.propg @ufabc.edu.br** e os **originais** devem ser apresentados na **Divisão Administrativa – Setor de Bolsas** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

- Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;

- Demonstrativo de Conta Corrente do Banco do Brasil (**exclusivamente**) - cabeçalho de extrato - em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).
- Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

## **6. DO BOLSISTA EXIGE-SE**

**6.1** Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-Doutorado que é objeto deste edital de seleção;

**6.2** Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC.

**6.3** Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria CAPES nº 086 - [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf)).

**6.4** Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC a qual está disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/>.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC podem ser obtidas no site: <http://propg.ufabc.edu.br/cursos/> ou pelo e-mail: [ppg.informacao@ufabc.edu.br](mailto:ppg.informacao@ufabc.edu.br).

**7.2** O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da Coordenação, a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
ppg.chs@ufabc.edu.br

**ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 040/2018**

*Errata das Normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – Curso de Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu”, no primeiro quadrimestre do ano de 2019.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC UFABC torna pública a **Errata nº 01** ao Edital 040/2018, que trata das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado “Stricto Sensu”**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos:

Onde se lê:

**1.3.** O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelas(os) docentes Arlene Martinez Ricoldi – Siape 2318885, Camila Caldeira Nunes Dias – Siape 1891496, Fernanda Graziella Cardoso - Siape 2081225, Julia Bertino Moreira – Siape 1991185, Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho – Siape 1762338, Roberto Grun – Siape 0424715 e Vitor Eduardo Schincariol – Siape 1580011, sob a presidência da primeira.

**Leia-se:**

**1.3.** O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelas(os) docentes Arlene Martinez Ricoldi – Siape 2318885, Camila Caldeira Nunes Dias – Siape 1891496, Cláudio Luis de Camargo Penteado – Siape 1545036, Fernanda Graziella Cardoso - Siape 2081225, Julia Bertino Moreira – Siape 1991185, Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho – Siape 1762338 e Vitor Eduardo Schincariol – Siape 1580011, sob a presidência da primeira.

Santo André, 25 de setembro de 2018.

**Arlene Martinez Ricoldi**

Siape nº 2318885

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
ppg.chs@ufabc.edu.br

**ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 039/2018**

*Errata das Normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – Curso de Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, no primeiro quadrimestre do ano de 2019.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC UFABC torna pública a **Errata nº 01** ao Edital 039/2018, que trata das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado “Stricto Sensu”**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos:

Onde se lê:

**5.2.** O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelas(os) docentes Arlene Martinez Ricoldi – Siape 2318885, Camila Caldeira Nunes Dias – Siape 1891496, Fernanda Graziella Cardoso - Siape 2081225, Julia Bertino Moreira – Siape 1991185, Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho – Siape 1762338, Roberto Grun – Siape 0424715 e Vitor Eduardo Schincariol – Siape 1580011, sob a presidência da primeira.

Leia-se:

**5.2.** O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelas(os) docentes Arlene Martinez Ricoldi – Siape 2318885, Camila Caldeira Nunes Dias – Siape 1891496, Cláudio Luis de Camargo Penteado – Siape 1545036, Fernanda Graziella Cardoso - Siape 2081225, Julia Bertino Moreira – Siape 1991185, Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho – Siape 1762338 e Vitor Eduardo Schincariol – Siape 1580011, sob a presidência da primeira.

Santo André, 25 de setembro de 2018.

**Arlene Martinez Ricoldi**

Siape nº 2318885

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Humanas e Sociais



Universidade Federal do ABC

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.072, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Alessandro Jacques Ribeiro.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, conforme PCDP nº 1045/18, para visita ao *Instituto de Educação* e para participação nos congressos *APM* e *EIEM*, em Lisboa, Braga e Coimbra (Portugal), pelo período de 07/11/2018 a 20/11/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.073, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Alexandr Kornev.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ALEXANDR KORNEV, SIAPE 1822283, conforme PCDP nº 950/18, para participação na *II Joint Meeting Spain-Brazil in Mathematical*, em Cadiz (Espanha), pelo período de 10/12/2018 a 15/12/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.074, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Amedea Barozzi Seabra.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) AMEDEA BAROZZI SEABRA, SIAPE 1844792, conforme PCDP nº 1145/18, para reunião científica na *NANOSAFE*, em Lyon e Grenoble (França), pelo período de 02/11/2018 a 11/11/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.075, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Carlos Eduardo Ribeiro.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO, SIAPE 1822905, conforme PCDP nº 1229/18, para participação no coloquio internacional *Foucault y el dossier Irán*, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 07/11/2018 a 10/11/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.076, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Flavio Leandro de Souza.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527, conforme PCDP nº 1187/18, para participação no *2018 MRS Fall Meeting & Exhibit*, em Boston (EUA), pelo período de 22/11/2018 a 01/12/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.077, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Giselle Cerchiaro.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) GISELLE CERCHIARO, SIAPE 1544365, conforme PCDP nº 1166/18, para visita ao *MIT* e conferência *SFRBM*, em Boston e Chicago (EUA), pelo período de 09/11/2018 a 17/11/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.078, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Itana Stiubiener.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ITANA STIUBIENER, SIAPE 1545858, conforme PCDP nº 1191/18, para visita técnica ao *SciencesPo*, em Paris (França), pelo período de 04/11/2018 a 20/11/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.079, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) João Marcelo Borovina Josko.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) JOÃO MARCELO BOROVINA JOSKO, SIAPE 1811648, conforme PCDP nº 1256/18, para participação na *WISE 2018*, em Dubai (Emirados Árabes), pelo período de 10/11/2018 a 14/11/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.080, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Maria de Lourdes Merlini Giuliani.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para UFABC, do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MERLINI GIULIANI, SIAPE 379290, conforme PCDP nº 1117/18, para participação no *II Joint Meeting Spain-Brazil in Mathematical*, em Cadiz (Espanha), pelo período de 09/12/2018 a 16/12/2018, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.081, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Designa a servidora Katia Ellen Chemalle para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe do Núcleo de Acessibilidade.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **KATIA ELLEN CHEMALLE**, SIAPE 1941058, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2018**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 787 – pág. 44 a 50

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANDREA FERNANDES DE LIMA	29/10/2018	08/11/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2018**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 787 – pág. 44 a 50

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	24/10/2018	01/11/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Marco de Freitas Maciel

**Cargo:** Assistente em Administração

**Matrícula SIAPE:** 2127839

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Bernardo de Freitas Mateus

**Data de Nascimento:** 13/10/2018

**Matrícula:** 143032 01 55 2018 1 00242 195 0198430-31

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Novembro/2018

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 26, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002103/2018-97.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ernesto Humberto Tejos, SIAPE nº 1551769, Secretário Executivo, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002103/2018-97, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; em substituição ao membro da comissão Rafael Sammarco Martins, SIAPE nº 1155535, Técnico em Assuntos Educacionais, designado pela Portaria nº 24, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 788, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 45/2018/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada mediante Nota de Auditoria nº 04/2018, em 28 de maio de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a possível irregularidade em afastamento para participação de programa de doutorado e acumulação de cargo e emprego públicos.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- a análise de mérito feita pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEPE, que é possuidora da competência para analisar e conceder os afastamentos para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País aos servidores desta Instituição, estando o servidor técnico-administrativo amparado por autorização da Administração Pública, tanto para o referido afastamento, quanto para o acúmulo de cargos;
- a resposta da SUGEPE ao servidor, mediante e-mail institucional, após realizada consulta prévia do servidor, tendo sido informado pela unidade não haver impedimentos para que este pleiteie a vaga desejada e, posteriormente, houve a emissão de atestado por parte desta mesma Superintendência, comprovando-se assim não haver impedimentos para o acúmulo dos vínculos relacionados ao caso em tela;
- que a Corregedoria-seccional da UFABC encaminhou a Orientação nº 07/2018/CORREG para a Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEPE no sentido de promover as seguintes ações de gestão: a) fomentar a reforma da Portaria nº 1001/2014 junto à Reitoria, para atendimento à orientação ministerial de priorização dos afastamentos por tempo parcial; b) realizar prévio e criterioso exame de mérito antes de se conceder os afastamentos de tempo integral, pois é necessário demonstrar a incompatibilização da jornada de trabalho com os estudos; c) elaborar fluxos administrativos internos (concessão de afastamentos e emissão de atestados) para a padronização destes, no que for possível, em atendimento à uniformidade e impessoalidade,

Em face dos fundamentos ora expostos, inexistente irregularidade disciplinar, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 25 de outubro de 2018.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional da UFABC**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André –SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**JULGAMENTO Nº 03/2018**

Santo André, 24 de outubro de 2018.

Processo: 23006.000806/2018-81

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.000806/2018-81, instaurado para apuração de possível participação de gerência ou administração de sociedade privada e eventual conflito de interesses, e considerando:

- as competências delegadas à Corregedoria-seccional da UFABC pela Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015;
- a designação como Corregedor-seccional da UFABC pela Portaria da SUGPEPE nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 27 de agosto de 2018, seção 2, página 16;
- o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; instituída pela Portaria da Corregedoria nº 11, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 745, de 11 de maio de 2018, e suas devidas reconduções e prorrogações; constante às folhas de 214 a 219, que conclui, *in verbis*:

*“[...] com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, esta comissão entende pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor Guilherme Solci Madeira, SIAPE 1695336 [...] No entendimento dessa comissão, o simples fato do servidor constar como sócio administrador no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não configura prática irregular sendo necessária a habitualidade na administração e gerenciamento da sociedade que pode ou não estar formalizada. Entendimento compatível com a Portaria Normativa nº 6, de 15 de junho de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. [...] Foi comprovado, por escrito e com reconhecimento de firma, erro do profissional responsável pela abertura da empresa (fl.127), não considerando o impedimento do servidor Guilherme Solci Madeira de atuar como sócio administrador mencionado no contrato social da empresa, posteriormente regularizado pelo servidor [...] Os documentos fiscais da empresa Madeira & Brajato solicitados por esta comissão ao servidor constantes no processo sigiloso 23006.001176/2018-61 Vol. 2 fls. 232 a 438, corroboram que a empresa não teve movimentação financeira. Não foi encontrada participação direta ou indireta da empresa*

*Madeira & Brajato em licitação, obra ou serviço, afastando assim a possibilidade de conflito de interesse [...] No decorrer dos trabalhos dessa comissão foi identificado o acúmulo de cargo do servidor Guilherme Solci Madeira junto a ETEC Júlio de Mesquita – Santo André, fato apreciado pela Procuradoria Federal junto a UFABC através do PARECER n. 00169/2018/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU (fls. 177 e 178) emitindo opinião em favor do servidor nas condições previamente apresentadas (professor temporário na rede Estadual, com cargo comissionado na UFABC condicionado a compatibilidade de horários e ao limite de 60 horas semanais)”.*

e opinou:

*“Dessa forma esta Comissão propõe o arquivamento dos autos por entender ausentes elementos suficientes quanto a autoria e à materialidade de eventual irregularidade praticada pelo servidor [...]”.*

- o Parecer nº 00281/2018/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à UFABC, constante às folhas de 222 a 224, fundamentou:

*“Verifica-se, em face do exposto, que o processo transcorreu normalmente. Há, ademais, regularidade formal do procedimento, com os atos adequados ao ordenamento jurídico vigente, tendo o relatório final abordado as questões fáticas e jurídicas pertinentes, não havendo vícios que possam trazer prejuízo à defesa ou que acarretem a nulidade do feito.”*

e concluiu:

*“[...] considerando que o presente procedimento lastreou a formação da convicção dos membros da comissão instaurada, entendemos que foram observados os preceitos da legislação pertinente e opinamos pelo acolhimento do relatório final de fls. 214/219”.*

Diante do exposto, **ACATO** plenamente o Relatório final da Comissão e o Parecer da Procuradoria Federal junto a UFABC e **DETERMINO o arquivamento do Processo em desfavor do servidor Guilherme Solci Madeira, SIAPE 1695336.**

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E  
HUMANAS Nº 05, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS  
(CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso  
de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsCCNH nº 01 de 2017
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 4ª sessão extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2018,

**DECIDE:**

**Art. 1º: Aprovar Plano Anual de aplicação da Reserva Técnica FAPESP para  
Infraestrutura institucional de pesquisa, referente aos projetos de 2017, nos termos do Anexo I.**

**Ronei Miotto**  
Diretor

Anexo I